

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
PORTARIA Nº 66/2015
 O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,
RESOLVE
 Art.1º - Conceder 30 dias de férias a partir de 13 de Julho de 2015, a servidora ANA PAULA ORTLIEB, portadora do RG nº 8.770.572-2SSP/PR e CPF 077.889.749-43, ocupante do Cargo Efetivo de Psicóloga.
 Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 13 DE JULHO DE 2015.
DILSO STORCH-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
PORTARIA Nº 67/2015
 O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,
RESOLVE
 Art.1º - Conceder 30 dias de férias a partir de 13 de Julho de 2015, ao servidor LUIS AUGUSTO LANZARINI, portador do RG nº 2.047.576-5 SSP/PR e CPF 332.455.259-15, ocupante do Cargo Efetivo de Veterinário.
 Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 13 DE JULHO DE 2015.
DILSO STORCH-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços como: Pintura, carpintaria, pedreiro e demais serviços
 Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 054/2015 de 23/06/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): ADERBAL DA ROCHA, ADERBAL DA ROCHA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 4 do lote 01, totalizando R\$ 65.700,00 (Sessenta e Cinco Mil e Setecentos Reais);
 EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA NANTES LTDA EPP, empresa vencedora dos itens 3, 5, 6 do lote 01, totalizando R\$ 64.650,00 (Sessenta e Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).
 Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 09/07/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA TODAS AS SECRETARIAS
 Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 053/2015 de 22/06/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47; do lote 01, totalizando R\$ 195.069,95 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Sessenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).
 Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 09/07/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2015
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA NANTES LTDA EPP
 CNPJ Nº 04.908.418/0001-52
 Representante: VILSON DE NANTES
 CPF nº 425.814.789-34
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços como: Pintura, carpintaria, pedreiro e demais serviços.
VALOR TOTAL: R\$ 64.650,00 (Sessenta e Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 08/07/2016
Santo Antonio do Sudoeste, em 09/07/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 Departamento Contábil e Financeiro
 346 3563 8000 - Ramal 8214
 Avenida Brasil, 521
 8571000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 095/2015

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 8452/97,

NOTIFICA:

Todos os Partidos Políticos que tenham direito constituído no município de Santo Antonio do Sudoeste, os sindicatos e as associações que, nas datas a seguir relacionadas foram feitas as seguintes liberações para este Município dos valores assim especificados:

06/05/2015	FUNDES	28.594,15
06/05/2015	FMS-FMS/BLMAC	21.800,00
06/05/2015	FMS/BLATE	180.738,00
07/05/2015	FMS/BLATE	63.346,33
07/05/2015	FMS-FMS/BLATE	6.000,00
06/05/2015	FMS/PRF	12.000,00
06/05/2015	FMS/PPFAC	17.400,00
06/05/2015	FMS/PPFAC	12.500,00
06/05/2015	FUNDES	123.989,00
06/05/2015	PPM	248.636,16
06/05/2015	FASEP	6.196,00
06/05/2015	SALIC	137.790,80
06/05/2015	FUNDES	183.121,23
06/05/2015	VALOR LÍQUIDO	887.807,87
06/05/2015	ITR	17,18
06/05/2015	FASEP	0,13
06/05/2015	SALIC	2,57
06/05/2015	FUNDES	5,43
06/05/2015	VALOR LÍQUIDO	11,82
06/05/2015	FMS-FMS/BLMAC	2.580,10
06/05/2015	FMS/PPFAC	26.300,00
06/05/2015	FMS/PPFAC	27.676,12
06/05/2015	FMS - GO - S/MS	1.400,70
13/05/2015	FUNDES	193.735,14
18/05/2015	ROYALTYES PETROLEO E GAS NATURAL	104,43
18/05/2015	TRANSPORTE ESCOLAR	11.126,16
18/05/2015	MORANDA	36.430,00
26/05/2015	SALARIO EDUCACAO	83.289,87
26/05/2015	PPM	87.734,38
26/05/2015	FASEP	697,35
26/05/2015	SALIC	36.880,19
26/05/2015	FUNDES	10.546,87
28/05/2015	VALOR LÍQUIDO	62.560,04
28/05/2015	FUNDES	255.627,20
28/05/2015	FMS/BLVGS	4.133,77
27/06/2015	FUNDES	93.342,20
29/05/2015	PPM	439.820,79
29/05/2015	FASEP	4.088,20
28/05/2015	SALIC	61.323,11
28/05/2015	FUNDES	81.764,15
28/05/2015	VALOR LÍQUIDO	281.645,35
28/05/2015	FUNDES	84.097,85
28/05/2015	ITR	118,10
28/05/2015	FASEP	9,25
28/05/2015	SALIC	17,30
28/05/2015	FUNDES	23,83
28/05/2015	VALOR LÍQUIDO	78,47
28/05/2015	ICMS-DESONERACAO/EXPORTACAO	6.272,22
28/05/2015	FASEP	42,17
28/05/2015	SALIC	798,83
28/05/2015	FUNDES	1.054,44
28/05/2015	VALOR LÍQUIDO	3.364,78

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de Julho de 2015.

Ricardo Antonio Ortiña
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de agenciamento de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas, regionais e nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e/ou telefone), para atender a demanda do município de Santo Antonio do Sudoeste
 Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 055/2015 de 23/06/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): BIG BANG TOUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME vencedora com o percentual de 9,8 % de desconto.
 Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 09/07/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
PORTARIA Nº 69/2015
 O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,
CONCEDER
Art.1º - Férias a partir de 14 de Julho de 2015 ao servidor **HELDER CRISTIANO GUARDA**, portador do RG: 6.938.442-0 e CPF:039.268.059-94, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento de Compras e Licitação.
Art. 2º - Converte 1/3 das férias em Abono Pecuniário, em conformidade com o parágrafo 4º do Artigo 113 da Lei 386/2011.
Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir do dia 14 de Julho de 2015.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 13 DE JULHO DE 2015.
DILSO STORCH
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 Departamento Contábil e Financeiro
 346 3563 8000 - Ramal 8214
 Avenida Brasil, 521
 8571000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 098/2015

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 8452/97,

NOTIFICA:

Todos os Partidos Políticos que tenham direito constituído no município de Santo Antonio do Sudoeste, os sindicatos e as associações que, nas datas a seguir relacionadas foram feitas as seguintes liberações para este Município dos valores assim especificados:

02/06/2015	INDICADOR DE GESTAO DESCONTRALIZADA	5.274,35
02/06/2015	FMS/BLATE	18.000,00
02/06/2015	FMS/PPFAC	21.800,00
02/06/2015	FMS/BLATE	18.000,00
02/06/2015	FMS/BLATE	36.138,00
02/06/2015	FMS/BLATE	25.000,00
02/06/2015	FMS/BLATE	46.000,00
02/06/2015	FMS/BLATE	11.198,00
02/06/2015	FMS/BLVGS	303,33
02/06/2015	FUNDES	58.954,35
02/06/2015	FMS/BLVGS	767,76
02/06/2015	VISA S/MS	36.000,00
02/06/2015	FMS/PPFAC	6.000,00
02/06/2015	INDICADOR DE GESTAO DESCONTRALIZADA	4.848,61
02/06/2015	FMS/PPFAC	25.000,00
02/06/2015	MORANDA	26.430,00
02/06/2015	TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	11.126,16
10/06/2015	FMS/PPFAC	17.400,00
10/06/2015	PPM	879.886,94
10/06/2015	FASEP	5.796,85
10/06/2015	SALIC	36.549,87
10/06/2015	FUNDES	115.002,30
10/06/2015	VALOR LÍQUIDO	870.886,82
10/06/2015	FUNDES	129.030,81
10/06/2015	ITR	36,20
10/06/2015	FASEP	0,20
10/06/2015	SALIC	6,43
10/06/2015	FUNDES	7,24
10/06/2015	VALOR LÍQUIDO	21,28
10/06/2015	FMS-FMS/BLMAC	2.580,10
10/06/2015	FUNDES	1.200,00
11/06/2015	FMS - GO - S/MS	1.400,70

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de Julho de 2015.

Ricardo Antonio Ortiña
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2015
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: BIG BANG TOUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME
 CNPJ Nº 10.561.526/0001-02
 Representante: JOCILENE COLOGNESE PELIZZER
 CPF nº 786.945.669-15
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de agenciamento de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas, regionais e nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e/ou telefone), para atender a demanda do município de Santo Antonio do Sudoeste.
PERCENTUAL DE DESCONTO: 9,8%
VIGÊNCIA: 08/07/2016
Santo Antonio do Sudoeste, em 09/07/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2015
 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
 CNPJ Nº 04.261.548/0001-46
 Representante: ALTEMIR ROBERTO BERTE
 CPF nº 467.123.489-00
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA TODAS AS SECRETARIAS.
 VALOR TOTAL: R\$ 195.069,95 (Cento e Noventa e Cinco Mil e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos)
 VIGÊNCIA: 08/07/2016
 Santo Antonio do Sudoeste, em 09/07/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2013
 Pregão Nº 78/2013
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NA CIDADE DE CURITIBA-PR.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - ME;
 VIGÊNCIA: 15/07/2016
 VALOR REAJUSTADO: valor diário passa a ser R\$ 48,00 (quarenta e oito reais)
 DATA DA ASSINATURA: 13/07/2015
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: CLEOMAR DEL GASPERIN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2015 de 23/06/2015.
 MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Maior Lance e Oferta, Por item referente:
 1. Objeto da Licitação
 Contratação de prestação de serviços de agenciamento de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas, regionais e nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e/ou telefone), para atender a demanda do município de Santo Antonio do Sudoeste
 2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
ACACIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	21.917.318/0001-58	JACKSON CESAR RODRIGUES	Sócio administrador	519.384.299-34	90	1 Dia(s)
BIG BANG TOUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME	10.561.528/0001-02	JULIANA SANTOS	Sócia administradora	038.374.679-09	90	12 Meses

3. Empresa(s) Vencedora(s):
 BIG BANG TOUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME vencedora com o percentual de 9,8 % de desconto.
 4. Data da Abertura:
 A Licitação Pregão Presencial Nº. 055/2015 de 23/06/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 09/07/2015 às 16:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.
 Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09/07/2015.
MARILIS CRISTINA TONINI
 Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2015
 Pregão Nº 13/2015
 OBJETO: Aquisição de peças para manutenção corretiva e preventiva mecânica de veículos leves da frota municipal.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME;
 VALOR ACRESCIDO: R\$ 21.008,25 (vinte e um mil oito reais e vinte e cinco centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 13/07/2015
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: PAULO RICARDO DOS SANTOS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2011
 Tomada de preços Nº 10/2011
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO ORGÂNICO E DE RESÍDUOS SÓLIDOS INFECTANTES DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA;
 VIGÊNCIA: 07/07/2016
 REAJUSTE DE 8% SOBRE O VALOR MENSAL: R\$ 45.083,52 (quarenta e cinco mil oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 08/07/2015
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: ANDREI RAFAEL STANG - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2015
 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ADERBAL DA ROCHA
 CNPJ Nº 20.993.745/0001-06
 Representante: ADERBAL DA ROCHA
 CPF nº 030.349.149-38
 OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços como: Pintura, carpintaria, pedreiro e demais serviços.
 VALOR TOTAL: R\$ 65.700,00 (Sessenta e Cinco Mil e Setecentos Reais)
 VIGÊNCIA: 08/07/2016
 Santo Antonio do Sudoeste, em 09/07/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2015 de 22/06/2015.
 MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:
 1. Objeto da Licitação
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA TODAS AS SECRETARIAS
 2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - ME	17.430.593/0001-89	JEFERSON LOPES	036.346.569-40	90	5 Dia(s)
CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	04.261.548/0001-46	ALTEMIR ROBERTO BERTE	467.123.489-00	90	5 Dia(s)
COMERCIAL EVERLING	21.969.537/0001-34	ELOY EVERLING	995.779.750-20	365	5 Dia(s)
JMB ARESTA - ME	14.579.435/0001-47	EMERSON SILVA ALVES	132.952.738-04	90	5 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):
 CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47; do lote 01, totalizando R\$ 195.069,95 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Sessenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).
 4. Data da Abertura:
 A Licitação Pregão Presencial Nº. 053/2015 de 22/06/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 09/07/2015 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.
 Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09/07/2015.
MARILIS CRISTINA TONINI
 Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2015 de 23/06/2015.
 MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:
 1. Objeto da Licitação
 Contratação de empresa prestadora de serviços como: Pintura, carpintaria, pedreiro e demais serviços
 2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
ADERBAL DA ROCHA	20.993.745/0001-06	ADERBAL DA ROCHA	Proprietário	030.349.149-38	90	12 Meses
EMPREENHEIRA DE MÃO DE OBRA NANTES LTDA EPP	04.908.418/0001-52	VILSON DE NANTES	Procurador	425.814.789-34	90	1 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):
 ADERBAL DA ROCHA, ADERBAL DA ROCHA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 4 do lote 01, totalizando R\$ 65.700,00 (Sessenta e Cinco Mil e Setecentos Reais);
 EMPREENHEIRA DE MÃO DE OBRA NANTES LTDA EPP, empresa vencedora dos itens 3, 5, 6 do lote 01, totalizando R\$ 64.650,00 (Sessenta e Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).
 4. Data da Abertura:
 A Licitação Pregão Presencial Nº. 054/2015 de 23/06/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 09/07/2015 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.
 Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09/07/2015.
MARILIS CRISTINA TONINI
 Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 000138/15 de 9 de Julho de 2015

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 002031/14 de 14 de Agosto de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 40.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
10.01 - INCENTIVO AO ESPORTE	
10.01.27.812.0019.2.013-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.01 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
11.01.08.244.0020.2.044-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
11.02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS	
11.02.08.244.0020.2.056-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.01 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
11.01.08.244.0020.2.044-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
11.02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS	
11.02.08.244.0020.2.056-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
11.01 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
11.01.08.244.0020.2.044-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRAT.	2.000,00

Excesso de arrecadação 30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Julho de 2015
MARCO AURELIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo inexigibilidade Nº 4/2015

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2075/2014 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo inexigibilidade nº 4/2015 referente à Contratação de empresa para prestação dos serviços objeto deste processo de Inexigibilidade, abrange o atendimento em nível ambulatorial e internação ao usuário do sistema SUS nas situações de urgência-emergência e internação eletiva mediante a Autorização de Internamento Hospitalar (AIH), também abrange o objeto deste processo de Inexigibilidade prestação de serviços médico-hospitalares, ambulatoriais e diagnósticos aos pacientes encaminhados pelo Município de Manfrinópolis, de segunda a sexta-feira, das 17:00 (dezesete) horas às 08:00 (oito) horas do dia seguinte; nos feriados locais, sábados e domingos, no período em que as Unidades de Saúde do Município permanecerem fechadas, em favor das empresas **SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENCE LTDA** referente ao Lote 001, item 01, com um valor total de R\$ 72.356,40 (Setenta e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos) sendo deste R\$ 6.029,70 (seis mil vinte e nove reais e setenta centavos) mensais, estando em conformidade com o Processo de inexigibilidade 4/2015 datada de 06/07/2015. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 06/07/2015.
CLAUDIO GUBERTT-PREFEITO MUNICIPAL

CAPOTAR
Só se for na cama.





Motorista que dirige cansado ou sob efeito de medicamento acaba dormindo onde não deve: na direção. Antes de pegar a estrada durma bem e lembre-se: o sonho mais bonito é a própria vida.



DIRJA COM UM ÚNICO SENTIDO: VIVER. PEGUE A ESTRADA, COM CONSCIÊNCIA

 **Município de Planalto**

PREPARATÓRIO ENEM - VESTIBULARES
INÍCIO: 13 DE JULHO

MATRÍCULAS ABERTAS



20 Anos

46 3524 5050
46 3523 5050
FCO. BELTRÃO/PR

A educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo.



A educação exige os maiores cuidados, porque influi sobre toda a vida.



 Prefeitura Municipal
Santo Antonio do Sudoeste
Secretaria de Educação

14-11-51

Registros da 21ª Festa do Vinho e do Queijo em Salgado Filho realizada no último final de semana



Poluição

=

Qualidade de VIDA



Cidade limpa, dever de todos

iniciativa:
Tribuna Regional